

PORTARIA N.º 01/2016

O Excelentíssimo Senhor Juíz de Direito Antônio Zoldan da Veiga, Coordenador do CEJUSC, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO:

- o convênio nº 093/2016, celebrado entre o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis, para a instalação do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;

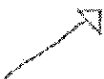
- a necessidade de regulamentar o acesso às dependências do CEJUSC;

RESOLVE:

Art. 1º – O Acesso dos servidores e usuários dar-se-á pela porta nº 1, junto a recepção do CEJUSC, conforme planta anexa;

Art. 2º – O acesso do Dr. Bruno Bartele Basso, Supervisor do CEJUSC, representante do Poder Executivo, conforme item III, da Portaria 01/2016, da Procuradoria Geral do Município de Florianópolis, se dará, também, pela porta nº 2, junto a ASSESSORIA PODER EXECUTIVO e porta nº 3, junto a SALA PODER EXECUTIVO;

Art. 3º – A servidora efetiva do Poder Judiciário, Srª Eunice Seidel, desempenhará as funções de Gestora Judiciário responsável pelo CEJUSC,



e, será responsável pelo controle de entrega de cópias das chaves, obedecendo esta portaria;

Art 4º – Cópias de chaves das portas 1, 2 e 3 serão entregues, mediante recibo, ao Dr. Bruno Barteles Basso, Supervisor do CEJUSC.

Art. 5º - A confecção de outras cópias realizadas pelo Supervisor do CEJUSC, Dr. Bruno Barteles Basso, visando a otimização do acesso dos servidores da Prefeitura Municipal, deverá ser formalmente comunicada à Gestora Judiciário responsável pelo CEJUSC, com especificação do responsável pelo recebimento da cópia da chave, devendo ser arquivado termo em pasta de controle.

Publique-se a portaria no local de costume.

Florianópolis, 23 de setembro de 2016.

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz de Direito – Coordenador do CEJUSC